

PROJETO ARTZERO
REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

ÍNDICE

- I – CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO AO CONCURSO
- II - CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO
- III – PROGRAMA
- IV – PRÉMIOS
- V- CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DO PROJETO
- VI – RESPONSABILIDADES E DEVERES DA ORGANIZAÇÃO (ARTZERO E ARTE VIRAL)
- VII – PROPRIEDADE E UTILIZAÇÃO DE TRABALHOS
- VIII – USO DE MEIOS E ESPAÇOS
- IX – FURTOS E DANOS

Nota prévia:

A inscrição pressupõe a aceitação das condições deste regulamento.

I – CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO AO CONCURSO

- 1. Destinatários do concurso:** o concurso está aberto a todos.
- 2. Método de seleção:** disponibilidade em participar em todos os dias de atividades e a preencher um primeiro e um segundo questionário anónimo.

5. Inscrições

Os participantes podem registar-se individualmente ou em grupo (máximo 5 pessoas). Cada participante/grupo pode entregar no máximo uma obra de arte.

3. Forma de inscrição:

Online em website criado para o efeito seguindo o processo automatizado de inscrição.

4. Peças Arte

- As peças de arte devem ser originais, utilizando os resíduos disponibilizados e recolhidos durante o concurso. É proibida a utilização de material novo na elaboração das peças de arte, à exceção de algum material essencial à composição (como colas, agrafos ou tintas)
- É preciso preparar um texto descritivo da própria obra (máximo 700 caracteres), em português e inglês, incluindo o título, que vai ser exposto junto a obra para a votação do público

Inscrições incompletas, não participação nas atividades ou peças que não cumpram os requisitos serão desclassificadas.

II - CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO

1. Local de Realização dos eventos:

- Mercado de Arroios, sito na R. Ângela Pinto 40D (Lisboa)
- Praia de Santo Amaro

2. Datas e Horários das atividades:

1º sessão: 30 de Março: 11h até às 13h

2º sessão: 31 de Março: 15h até às 18h

3ª sessão: 6 de Abril: 11h até às 13h

Festa final: 27 de Abril: 11h até às 14h

3. A organização reserva-se ao direito de proceder à substituição de facilitadores ou pequenas alterações no programa, desde que isso não inviabilize os objetivos da ação, comprometendo-se nestes casos, a comunicar as alterações ocorridas com a antecedência possível.

4. Para ter a obra avaliada a **assiduidade deve ser de 100%**.
5. **A organização estará disponível para qualquer tipo de esclarecimentos sobre qualquer aspeto relacionado com a organização e o desenvolvimento das ações.**

III – PROGRAMA

1. Sessão #1 - 30 de Março

Contará com a presença de todos os participantes e 2 convidados;

Nesta sessão será fornecido a cada participante o material para a criação de uma peça artística a ser entregue dia 13 de Abril no Mercado de Arroios.

Nesta sessão serão abordados os temas da redução de resíduos e estilo de vida *zero waste* em Lisboa.

2. Sessão #2 - 31 de Março

Contará com a presença de todos os participantes;

Nesta sessão, aberta ao público, iremos fazer uma limpeza de lixo na Praia de Santo Amaro. Os participantes poderão ficar com o material recolhido para usar na peça artística.

3. Sessão #3 – 6 de Abril

Contará com a presença de todos os participantes e 2 convidados;

Nesta sessão iremos abordar formas de reutilização de resíduos para fazer arte. Teremos artistas convidados que irão falar-nos do processo criativo a partir de resíduos.

4. Festa final – 27 de Abril.

Por último teremos uma festa no Mercado de Arroios com a entrega dos prémios, música e comida!

IV – PRÉMIOS

Serão atribuídos 4 prémios.

VOTADO PELO JÚRI:

- 1º LUGAR - 500 €
- 2º LUGAR - 300 €

VOTADO PELO PÚBLICO:

- ZERO WASTE KIT

V- CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA DAS SESSÕES

1. Faltas

1. A assiduidade dos participantes é registada em todos as sessões. Assim que se verifique a não comparência do participante, a sua inscrição é anulada, ficando a sua participação na ação seguinte anulada.

2. Direitos dos participantes

Participar nas atividades em harmonia com os objetivos, programas, metodologias e processos de trabalho definidos;

3. Deveres dos participantes

São deveres do participante:

1. Frequentar com assiduidade e pontualidade as sessões, visando adquirir os conhecimentos teóricos e/ou práticos que lhe forem ministrados em respeito por este regulamento;
2. Utilizar com cuidado e zelar pela boa conservação dos espaços;
3. Cumprir os demais deveres emergentes deste regulamento.

VI – RESPONSABILIDADES E DEVERES DA ORGANIZAÇÃO (ARTZERO E ARTEVIRAL)

São deveres da organização:

1. Desenvolver a formação programada com respeito pelas disposições legais e regulamentares em vigor;
2. Facultar ao participante o acesso a recursos, compatíveis com a formação;
3. Não exigir ao formando tarefas não compreendidas no objeto do concurso;
4. Cumprir e fazer cumprir os termos deste regulamento;

Formadores

Os Formadores ficam obrigados:

- À pontualidade e assiduidade;
- À preparação e animação das sessões com rigor e atualidade;
- A manter com os participantes uma relação de respeito mútuo, compreensão e ajuda;
- A exercer com zelo e boa colaboração as suas funções de forma a garantir os objetivos propostos e os resultados esperados.

VII – PROPRIEDADE E UTILIZAÇÃO DE TRABALHOS

1. Todos os trabalhos são propriedade dos participantes, devendo a organização mencionar e respeitar a integridade criativa das obras;
2. A entidade formadora poderá divulgar os trabalhos para o exterior, para efeitos de divulgação de atividades formativas ou no âmbito de marketing tanto do ArtZero como da Arte Viral.

Em casos pontuais de retorno financeiro, serão tidos em atenção os intervenientes individuais no processo.

VIII – USO DE MEIOS E ESPAÇOS

1. Todos os espaços devem ficar arrumados e limpos depois de utilizados;
2. Algum dano ou mau funcionamento detetado ou provocado acidentalmente deve ser comunicado;

IX – FURTOS E DANOS

A organização não se responsabiliza por furtos e danos, qualquer que seja a sua causa, de objetos pessoais dos participantes, formadores ou outros utilizadores autorizados, nos espaços das atividades.

Alterações

O presente regulamento está sujeito a alterações, contando que não altere o espírito do mesmo. Todos os participantes e formadores terão acesso a alterações no regulamento que lhes possam dizer respeito, através de consulta online, e-mail ou cópia impressa.

6/03/2019

Anna Masiello

artzerocompetition@gmail.com